



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, trata-se de estudos preliminares que visa basilar a elaboração de Termo de Referência relacionado a contratação de solução que atenderá às necessidades de Gêneros de Alimentação: refeição tipo buffet livre para a Guarda Municipal de Caçador.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a demanda e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet livre necessário para atender às demandas alimentares dos servidores da Guarda Municipal, que atuam em escalas diferenciadas de 12h, 18h e horários variados, conforme necessidade e demandas do órgão público. Considerando a natureza operacional do serviço e o regime de prontidão constante, é fundamental assegurar a oferta de refeições adequadas sem comprometer a atuação das guarnições.

As refeições são realizadas em local previamente conveniado, fora das dependências da Guarda Municipal, onde as guarnições em deslocamento realizam paradas para almoçar ou jantar. Essa dinâmica permite que os servidores mantenham-se alimentados, ao mesmo tempo em que permanecem disponíveis para atendimento imediato de ocorrências, caso sejam acionados.

A experiência anterior com esse modelo de serviço foi positiva, não havendo prejuízo às atividades desenvolvidas. Ao contrário, observou-se maior fluidez nas rotinas operacionais, com melhora na disposição e rendimento dos servidores. Ressalta-se que, durante as refeições, os guardas continuam em serviço, podendo ser chamados a qualquer momento, o que reforça a importância de um local de alimentação acessível, rápido e eficiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, registrada no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o item de **ID 14 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, podendo ser acessado em: <https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2025/1>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência e Referências

Afim de atestar a qualidade torna-se necessário comprovação de fornecimento de produtos similares.

Qualificação

Por se tratar de itens de gêneros de alimentação é essencial o Alvará da Vigilância Sanitária vigente, bem como de acompanhamento de Nutricionista com registro no CRN – Conselho Regional de Nutricionistas.

Para o item Refeição buffet livre, por se tratar de processo produtivo, onde requer o acompanhamento de Nutricionista, a comprovação de capacidade técnica operacional se mostra indispensável para seleção da proposta mais vantajosa.

Do fornecimento e entrega

O fornecimento deste item, objeto deste estudo, deverá ser realizado durante **todos os dias da semana**, incluindo sábados, domingos e feriados.

O **buffet livre** deverá ser servido dentro da área urbana do município de Caçador/SC.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

O **HORÁRIO** que o buffet deverá estar disponível será das **11h00 às 13h00 (almoço)** e das **18h30 às 21h00 (janta)**.

Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com todas as especificações contida na descrição dos itens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades apresentadas neste documento têm como objetivo garantir que as contratações atendam de forma eficiente às necessidades da administração pública, otimizando os recursos disponíveis e assegurando o cumprimento das exigências legais, conforme a Lei nº 14.133/2021. As quantidades projetadas foram elaboradas com base nas atas de registro de preço nº 37/2023 e nº 147/2023 com dados históricos e previsões realistas.

DESCRIÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QUANT.
Refeição buffet livre / almoço / janta a ser servido no sistema self-servic, compostas de no mínimo os seguintes itens: 1/2 porção e arroz todos os dias, 1/2 porção de feijão todos os dias, 02 porções de carne sendo uma de gado e outra variando entre frango, suíno ou peixe todos os dias (variando durante a semana), 01 porção diferente de prato complementar todos os dias (panqueca, aipim, suflê, macarrão, batata, polenta ou legumes gratinados), 02 variedades de saladas (no mínimo) todos os dias, 01 fruta todos os dias (variando durante a semana), 01 copo de suco de 300 ml (sabores variados todos os dias, oferecer variedades no cardápio durante a semana com uma quantidade mínima de frituras, o cardápio deverá ter essas quantidades como mínimo a ser servido.	3697	UNI	5500

 Prefeitura Municipal de Caçador Avenida Santa Catarina, 195 - Centro - 89.500-124 - Caçador/ SC CNPJ: 83.074.302/0001-31 http://www.cacador.sc.gov.br administracao@cacador.sc.gov.br	Usuário: Ana Paula Cardoso de	Chave de Autenticação 1771-3209-271	Página 1 / 1
--	-------------------------------	--	-----------------

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 37/2023			Início da vigência: 22/05/2023				Vencimento: 22/05/2024				Valor total: R\$ 1.579.500,00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, TIPO "MARMITEX", PARA AS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR – SC.												
Fornecedor: MARMITARIA DOS AMIGOS LTDA												
Item	Material/Serviço/Denominação	Un. medida	Registrado (a)	VL. Unitário	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Suprimido (e)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d-e)	
1	50388 - Refeição Pronta tipo "Marmitex n.º 09".	UNIDADE	81.000,00000		0,00000	77.210,41022	0,00000	0,00000	73.610,41022	49.630,13842	3.789,58978	
				R\$ 19,50000	R\$ 0,00	R\$ 1.505.603,00			R\$ 1.435.403,00	R\$ 967.787,70		
Total fornecedor:			81.000,00000		0,00000	77.210,41022	0,00000	0,00000	73.610,41022	49.630,13842	3.789,58978	
					R\$ 0,00	R\$ 1.505.603,00			R\$ 1.435.403,00	R\$ 967.787,70		
Total Geral:					0,00000	77.210,41022	0,00000	0,00000	73.610,41022	49.630,13842	3.789,58978	
					R\$ 0,00	R\$ 1.505.603,00			R\$ 1.435.403,00	R\$ 967.787,70		



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR



Prefeitura Municipal de Caçador

Avenida Santa Catarina, 195 - Centro - 89.500-124 - Caçador/ SC
CNPJ: 83.074.302/0001-31
http://www.cacador.sc.gov.br

administracao@cacador.sc.gov.br

Usuário: Ana Paula Cardoso de

Chave de Autenticação
1585-1175-340

Página
1 / 2

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 147/2023

Início da vigência: 22/11/2023

Vencimento: 22/11/2024

Valor total: R\$ 750.155,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E CORRELATOS

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. medida	Registrado (a)	VL Unitário	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Renovado (d)	Suprimido (e)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c+d-e)
Fornecedor: SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA											
20	78923 - Item n.º 3697 - Pão Francês, peso 50gr.	KG	800,00000	R\$ 12,40000	R\$ 0,00	800,00000	0,00000	0,00000	800,00000	786,00000	0,00000
21	78924 - Item n.º 3697 - Mini salgados fritos.	CENTO	850,00000	R\$ 92,40000	R\$ 0,00	850,00000	0,00000	0,00000	R\$ 9.920,00	R\$ 9.746,39	0,00000
22	78927 - Item n.º 3697 - Nega maluca com cobertura de chocolate (s/recheio).	KG	900,00000	R\$ 33,80000	R\$ 0,00	900,00000	0,00000	0,00000	R\$ 848,00000	R\$ 774,13408	0,00000
23	78928 - Item n.º 3697 - Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	KG	900,00000	R\$ 30,80000	R\$ 0,00	900,00000	0,00000	0,00000	R\$ 78.355,20	R\$ 71.529,99	0,00000
24	78929 - Item n.º 3697 - Cachorro-quente. Pão de cachorro quente, molho de tomate e cebola, salsicha e milho verde. Mínimo 150 gr cada.	UNIDADE	1.200,00000	R\$ 5,70000	R\$ 0,00	1.200,00000	0,00000	0,00000	R\$ 30.420,00	R\$ 26.880,99	0,00000
25	78932 - Item n.º 3697 - Bolo de frutas integral.	KG	600,00000	R\$ 68,70000	R\$ 0,00	600,00000	0,00000	0,00000	900,00000	825,60900	0,00000
26	78930 - Item n.º 3697 - Mini docinhos.	CENTO	650,00000	R\$ 100,00000	R\$ 0,00	650,00000	0,00000	0,00000	R\$ 27.720,00	R\$ 25.428,75	0,00000
27	78931 - Item n.º 3697 - Bolo de aniversário, recheios diversos.	KG	250,00000	R\$ 37,40000	R\$ 0,00	250,00000	0,00000	0,00000	1.200,00000	1.140,00000	0,00000
28	78933 - Item n.º 3697 - X-Salada.	UNIDADE	4.000,00000	R\$ 16,90000	R\$ 0,00	4.000,00000	0,00000	0,00000	R\$ 6.840,00	R\$ 6.498,00	0,00000
29	78934 - Item n.º 3697 - Sanduiche pronto.	UNIDADE	15.000,00000	R\$ 5,20000	R\$ 0,00	15.000,00000	0,00000	0,00000	600,00000	315,43130	0,00000
30	78935 - Item n.º 3697 - Garrafa de café, com leite.	UNIDADE	200,00000	R\$ 26,60000	R\$ 0,00	200,00000	0,00000	0,00000	R\$ 41.220,00	R\$ 21.670,12	0,00000
31	78936 - Item n.º 3697 - Garrafa de café.	UNIDADE	250,00000	R\$ 28,30000	R\$ 0,00	250,00000	0,00000	0,00000	650,00000	319,55000	0,00000
32	78937 - Item n.º 3697 - Sanduiche natural.	UNIDADE	6.000,00000	R\$ 7,00000	R\$ 0,00	6.000,00000	0,00000	0,00000	R\$ 65.000,00	R\$ 31.955,00	0,00830
33	78938 - Item n.º 3697 - Gostoli fofinho, sabor doce. Embalagem com 500 g.	UNIDADE	1.250,00000	R\$ 10,00000	R\$ 0,00	1.250,00000	0,00000	0,00000	249,99170	211,71340	0,00830
34	78939 - Item n.º 480303 - Pão de Forma.	UNIDADE	500,00000	R\$ 9,00000	R\$ 0,00	500,00000	0,00000	0,00000	R\$ 9.349,70	R\$ 7.918,07	0,00000
35	78940 - Item n.º 602275 - Pão para "cachorro quente" de 40g.	UNIDADE	600,00000	R\$ 9,00000	R\$ 0,00	600,00000	0,00000	0,00000	4.000,00000	1.764,00000	0,00000
36	78941 - Item n.º 3697 - Mini salgados assados.	CENTO	225,00000	R\$ 135,00000	R\$ 0,00	225,00000	0,00000	0,00000	R\$ 67.600,00	R\$ 29.811,60	0,00000
37	78942 - Item n.º 3697 - Refeição buffet livre / almoço / janta a ser servido no sistema self-service.	UNIDADE	1.125,00000	R\$ 30,50000	R\$ 0,00	1.125,00000	0,00000	0,00000	15.000,00000	10.867,00000	0,00000
38	78941 - Item n.º 3697 - Mini salgados assados.	CENTO	675,00000	R\$ 135,00000	R\$ 0,00	675,00000	0,00000	0,00000	R\$ 78.000,00	R\$ 56.508,40	0,00000
39	78942 - Item n.º 3697 - Refeição buffet livre / almoço / janta a ser servido no sistema self-service.	UNIDADE	3.375,00000	R\$ 30,50000	R\$ 0,00	3.375,00000	0,00000	0,00000	191,00000	169,00000	0,00000
Total fornecedor:			39.350,00000	R\$ 0,00	R\$ 39.349,99170	R\$ 0,00	0,00000	0,00000	R\$ 5.080,60	R\$ 4.495,40	0,00000
Total Geral:				R\$ 0,00	R\$ 39.349,99170	R\$ 0,00	0,00000	0,00000	225,00000	188,81717	0,00000
					R\$ 750.154,71				R\$ 3.150,00	R\$ 900,00	
									220,84777	188,81717	
									R\$ 29.814,45	R\$ 25.490,32	
									1.125,00000	301,00000	
									R\$ 34.312,50	R\$ 9.180,50	
									645,00000	371,79000	
									R\$ 87.075,00	R\$ 50.191,65	
									3.375,00000	1.900,00000	
									R\$ 102.937,50	R\$ 57.950,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar a solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades de fornecimento da Guarda Municipal de Caçador.

Em pesquisa realizada em diferentes órgãos públicos em relação a esta demanda, observa-se que o fornecimento destes gêneros de alimentação tem sido a solução mais utilizada para suprir suas carências.

Sendo que a **REFEIÇÃO BUFFET LIVRE** têm sido a melhor opção para suprir o fornecimento de alimentação para consumo dos servidores que necessitam permanecer em prontidão durante o almoço ou jantar.

No que se refere a forma de abastecimento destes itens segue explanação:

SOLUÇÃO 1: PREPARO POR EQUIPE PRÓPRIA

DESCRIÇÃO

O município adquire os ingredientes e utilizando seus próprios recursos de instalação, equipamentos e profissionais para o preparo os alimentos internamente.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

VANTAGENS	▪ Controle Direto: Maior controle sobre a qualidade e a execução dos serviços. ▪ Controle do que os servidores comem, oferecendo uma alimentação balanceada e saudável. ▪ Flexibilidade: Capacidade de adaptar rapidamente os serviços às necessidades específicas do município.
DESVANTAGENS	▪ Custos elevados com infraestrutura: Aquisição, construção ou locação de espaço próprio para preparo dos alimentos e armazenamento de estoque; ▪ Custos com equipamentos: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios bem como gastos contínuos de manutenção e atualização de equipamentos; ▪ Formação de equipe: Necessidade de contratação de equipe própria ou terceirizada, já que no quadro de funcionários não há pessoal para executar este tipo de trabalho.

SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DO ITEM ATRAVÉS DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO	Contratação de uma empresa especializada para fornecimento do BUFFET LIVRE, sendo de responsabilidade da mesma o custo com infraestrutura, equipamentos, e com profissionais necessários para a execução dos serviços.
VANTAGENS	▪ Produtos fornecidos por empresas especializadas no ramo de alimentação, com habilidade e experiência no ramo. ▪ Economia, não sendo preciso dispêndio com investimentos para a produção dos alimentos. ▪ Estabelecimento de uma proposta com itens customizada, com todos requisitos necessários a atender as demandas individuais e coletivas propostas pela Administração Pública. ▪ Custo Fixo: Custos previsíveis através de contratos fixos. ▪ Foco nas Atividades Fim: Permite que a administração municipal concentre esforços nas atividades principais. ▪ Otimização da entrega que fica por responsabilidade do fornecedor, que por sua vez já tem esta logística estruturada.
DESVANTAGENS	▪ Dependência de Terceiros: Dependência da qualidade e da confiabilidade do prestador de serviços. ▪ Possíveis Conflitos: Riscos de conflitos contratuais e necessidade de gestão rigorosa do contrato.

Análise das soluções

A administração não possui no momento condições de estrutura e de pessoal para produzir alimentos, e para atender este recurso demandaria um alto investimento inicial e de manutenção.

Assim a realização de licitação para contratação dos serviços de buffet livre, já pronto de empresa especializada seria a escolha mais conveniente, econômica e eficiente para a demanda estabelecida neste estudo.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Ademais em pesquisa realizada em diferentes órgãos públicos em relação ao objeto almejado neste estudo técnico, observa-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento deste gênero de alimentação tem sido a solução mais utilizada para suprir suas carências.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 209.660,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais)** e assim como os preços unitários referenciais, foi baseado nos processos anteriores realizados nesta Prefeitura conforme demonstrativos já apresentados na estimativa de quantidade.

DESCRIÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QUANT.	VALOR REFERENCIAL	
				UNITÁRIO	TOTAL
Refeição buffet livre / almoço / janta a ser servido no sistema self-servic, compostas de no mínimo os seguintes itens: 1/2 porção e arroz todos os dias, 1/2 porção de feijão todos os dias, 02 porções de carne sendo uma de gado e outra variando entre frango, suíno ou peixe todos os dias (variando durante a semana), 01 porção diferente de prato complementar todos os dias (panqueca, aipim, suflê, macarrão, batata, polenta ou legumes gratinados), 02 variedades de saladas (no mínimo) todos os dias, 01 fruta todos os dias (variando durante a semana), 01 copo de suco de 300 ml (sabores variados todos os dias, oferecer variedades no cardápio durante a semana com uma quantidade mínima de frituras, o cardápio deverá ter essas quantidades como mínimo a ser servido.	3697	UN	5500	R\$ 38,12	R\$ 209.660,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 209.660,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de **refeição buffet livre** atende como um todo a necessidade de alimentação aos servidores que necessitam permanecer no local de prontidão durante o almoço ou jantar.

Com a realização da licitação para contratação de empresa para fornecimentos deste gênero alimentício será possível estabelecer o item através de descrições fundamentais detalhadas, satisfazendo assim as especificações demandadas de cada setor/secretaria. E ainda será possível acordar o atendimento das individualidades que precisarão ser feitas inclusive em final de semana e feriados conforme a necessidade da Guarda Municipal de Caçador.

Isso atenderá por completo as demandas da Guarda Municipal para o item deste estudo, sem que recaia para a administração nenhuma despesa com pessoal, de infraestrutura ou equipamentos e utensílios, ficando isso por responsabilidade do fornecedor a ser contratado que fará o preparo e distribuição dos gêneros nos locais solicitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se aplica ao presente caso, uma vez que se trata de objeto de natureza única e indivisível. A contratação refere-se ao fornecimento de buffet livre de forma contínua e padronizada, com o objetivo de garantir a uniformidade na prestação do serviço às guarnições da Guarda Municipal. A divisão do objeto além de ser ilógica, comprometeria a eficiência, o controle e a logística do atendimento, além de contrariar o interesse público aumentando a onerosidade.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Realizar a contratação econômica, eficiente e eficaz, que resulte em aquisição de gêneros de alimentação de qualidade, utilizando os recursos da melhor maneira possível e atendendo as carências da administração para estes itens.

Assegurar a continuidade do fornecimento de tal item e do uso racional dos recursos financeiros, afim de dar suporte ao cumprimento do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

Deverão ser observados os preceitos disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/acesso-a-informacao/sustentabilidade>

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este município não possui estrutura física e de pessoal para preparo dos gêneros alimentícios necessários a suprir suas demandas. E um processo de licitação para seleção de empresa especializada há maior segurança de qualidade e melhor custo-benefício em relação ao dispêndio financeiro investido pela administração.

Assim declara-se **VIÁVEL** no momento deste Estudo Técnico Preliminar a realização de processo licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de **refeição tipo buffet livre**, para as demandas da Guarda Municipal de Caçador,

Caçador, 30 de maio de 2025.

Alessandro Gonçalves
Comandante da Guarda Municipal de Caçador